



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 08/06/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 906/2017

De 08 de junho 2017

08 de Junho de 2017

Cruz Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 69 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

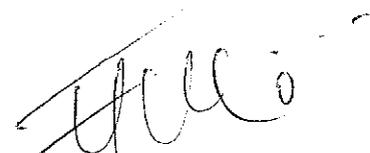
Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 2.023.568.2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 020.871.355-76, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5384, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, e terá início a partir de 03/04/2017, com término previsto para o dia 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal